ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO PENÉLIS

INDICAÇÃO Nº 84

Senhor Presidente,

O Vereador que aqui subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 153 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano plenário se envie oficio ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, Para que interceda também junto ao DER –RJ DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

INDICANDO-LHE

Que o Poder Executivo Municipal em parceria com o GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, faça A LIMPEZA E A MANUTENÇÃO no endereço abaixo citado:

ENDEREÇO
AVENIDA JOAQUIM DA COSTA LIMA RJ-105

JUSTIFICATIVA

Faz-se necessário as medidas acima solicitadas para melhoria de qualidade de vida dos munícipes do Município de Belford Roxo.

Portanto, diante do exposto, solicito a atenção de todos os Edis e providencias do Poder Executivo.

Belford Roxo, 18 de Fevereiro de 2014.

Expediente
Em 20/02/14

Estado do Rio de Janeiro
Camara Municipal de Belford-Roxo
Vereador: Armando Rosa Penélis

Armandinho Penélis
VEREADOR

Av.: José Mariano dos Passos, 1214- Belford Roxo – Centro- CEP: 26130-570 – Rio de Janeiro
openelis.ptc@gmail.com

Protocolo: CMBR-2014/00232
Data da Entrada: 20/02/2014
Requerente: ARMANDINHO PENELIS